

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-016-PMJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180115

Aos dezesseis dia(s) do mês de julho de dois mil e dezoito, o Município de JACUNDÁ, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-016-PMJ**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA

Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de JACUNDÁ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-016-PMJ.

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à FOLHA 32, QD 11 Lt 01A, NOVA MARABÁ, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MOUSE ÓPTICO USB, EMBORRACHADO - Marca.: HARDLINE	UNIDADE	399.00	8,500	3.391,50
00002	TECLADO MULTIMÍDIA USB, PADRÃO. - Marca.: HARDLINE	UNIDADE	382.00	20,500	7.831,00
00003	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS - Marca.: TENDA	UNIDADE	169.00	56,000	9.464,00
00004	FORTE 500 W ATX - Marca.: HARDLINE	UNIDADE	263.00	139,000	36.557,00
00005	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V, 7HA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	336.00	81,000	27.216,00
00006	BATERIA PARA PLACA MÃE REF. 2032 - Marca.: ELGIN	UNIDADE	178.00	1,250	222,50
00007	RACK DE PAREDE 6U - Marca.: IDEAL	UNIDADE	40.00	344,000	13.760,00
00008	ORGANIZADOR DE CABO 1U P/ RACK PADRÃO 19 POLEGADAS - Marca.: IDEAL	UNIDADE	145.00	21,800	3.161,00
00009	CABO DE PAR TRANÇADO UTO CAT5E (CAIXA) - Marca.: ELGIN	UNIDADE	79.00	168,000	13.272,00
00010	CAPA PARA CONECTOR RJ45 - Marca.: HAYAMAX	UNIDADE	798.00	0,440	351,12
00011	CONECTOR RJ45 - Marca.: FORTREK	UNIDADE	1,020.00	0,480	489,60
00012	CONECTOR FÊMEA KEYSTONE RJ45 - Marca.: FORTREK	UNIDADE	633.00	6,350	4.019,55
00013	ABRACADEIRAS DE NILON 20 CM PCT C/ 100 - Marca.: FORTREK	UNIDADE	407.00	5,950	2.421,65
00014	ABRACADEIRAS DE NILON 30 CM PCT C/ 100. - Marca.: BASFORT	UNIDADE	389.00	26,500	10.308,50
00015	ABRACADEIRAS DE NILON 40 CM PCT C/ 100 - Marca.: HELLERMAN	UNIDADE	348.00	98,000	34.104,00
00016	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA - Marca.: MULTITOC	UNIDADE	258.00	7,900	2.038,20
00018	LOCALIZADOR DE CABO DE REDE - Marca.: SECCON	UNIDADE	449.00	198,000	88.902,00
00019	TESTADOR DE CABO DE REDE. - Marca.: HAYAMAX	UNIDADE	60.00	23,500	1.410,00
00020	ALICATE PUTCH DOWN - Marca.: MULTITOC	UNIDADE	22.00	28,000	616,00
00022	MONITOR LCD / 18.5 POLEGADAS OU SUPERIOR - Marca.: AOC	UNIDADE	100.00	448,000	44.800,00
00023	CABO DE DADOS SATA - Marca.: FORTREK	UNIDADE	189.00	4,300	812,70

00024	CABO DE ENERGIA SATA - Marca.: COMTAC	UNIDADE	209.00	4,300	898,70
00025	COOLER UNIVERSAL - Marca.: GPJ	UNIDADE	179.00	31,500	5.638,50
00026	LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 R2. - Marca.: MICROSOFT	UNIDADE	35.00	2.720,000	95.200,00
	64 BITS, VERSÃO ENTERPRISE/ LICENÇA WIN 10/LIC.WIN7.				
00027	CONECTOR ÓTICO - Marca.: GTS TELECOM	UNIDADE	62.00	6,700	415,40
	SC-UP/PARA CABO DROP FIG 8.				
00028	FILTRO DE LINHA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	156.00	25,500	3.978,00
	COM 6 ENTRADAS; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; EXTENSÃO DE 1 METRO.				
00029	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - Marca.: SMS	UNIDADE	193.00	121,500	23.449,50
	300VA; ENTRADA BIVOLT/ SAIDA 115V.				
00030	PENDRIVE DE 16GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	287.00	36,500	10.475,50
00031	HD SATA/4 TB/ PARA CFTV - Marca.: WD PURPLE	UNIDADE	36.00	895,000	32.220,00
00032	RADIO TRANSMISSOR 4 A 5KM - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	54.00	265,000	14.310,00
00033	LICENÇA DE ANTIVÍRUS - Marca.: KAPERSKY	UNIDADE	243.00	44,500	10.813,50
	LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, PARA INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS WINDOWS.				
00034	ROTEADOR WIRELESS 450 MBPS. - Marca.: TP LINK	UNIDADE	101.00	158,500	16.008,50
	Frequencia 24- 24835gz. Velocidade 450 mbps. Fonte de alimentação 12vdc/ 1a interface 4 Lan 10/100 mbps/1 wan 10/100 mbps. Padrões de Rede IEEE 80211n, IEEE 80211g e IEEE 80211b. botões: botão wireless, botão on/off, botão reset. Taxa de sinal e garantia de 12 meses.				
00035	CABO DE REDE CAT 5E - Marca.: FURUKAWA	UNIDADE	21.00	469,000	9.849,00
	Caixa com 305 metros. Homologação anatel- Cor: Azul-Cat 5e. Fio solido de cobre eletrolítico- isolamento polietileno de alta densidade. Capa PVC retardante. Capacidade mutua máxima em 1k hz 56 pF/ m. Velocidade de propagação nominal: 68. Garantia de 12 meses.				
00037	CAIXA DE SOM. - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	64.00	464,000	29.696,00
	Especificações Técnicas: Alto- falante: 12 + chiver. Canal 1: Bluetooth, USB, Sd Card e FM/ Auxiliar - Iphone, Ipod, Ipad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para microfone, violão, cavaquinho. Alimentação Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna carregavel (Lítio) ou bateria externa 12V. Potencia Rms: 100W. Potencia musical: 600 W. Garantia de 12 meses.				
00038	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO - Marca.: HAYAMAX	UNIDADE	72.00	245,000	17.640,00
	Especificações: FM e Receptor - 110 volts. Faixas de frequencia. FM 121.7 - 128.7 MHZ, Resposta de frequência 100 HZ - 10000 HZ (+3dB), Distorção de audio: Menos de 1%, Relação de 80dB. Area de alcance: Até 10 metros em área livre (pode variar de acordo com as interferencias do ambiente). Transmissor de microfone: Tipo de emissão: Fm. Desvio de frequencia 75 KHz, alimentação: 2 Baterias 9V Alcalinas (não inclusas), Receptor, tipo de Recepção: FM.Nível de saída de audio- 25 mV. Sensibilidade da Recepção: 600 W (unbalanced), Garantia de 12 meses.				
00039	NOTEBOOK 14" CORE i3 - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	25.00	2.255,000	56.375,00
	Configurações mínima: Processador Intel i3 da 4ª geração ou superior, Cache de 2MB ou superior, 4GB de memoria ram 1TB de hd, placa de vídeo Intel HD graphics 520, conexões HDM e USB, Wreless e Bluetooth.				
00040	NOTEBOOK CORE i5. - Marca.: ACER	UNIDADE	39.00	3.958,000	154.362,00
	Especificações Mínimas: Processador Core i5,da 7ª geração, Cache: 3 MB, Conjunto de instruções: 64 bit, Litografia: 22nm. Escalabilidade: 1S, Memória RAM, Memória de 8 GB, DDR3, 1600 MHz (1x4GB)ou superior. Armazenamento: Disco rígido SATA de 1 TB e 5400 RPM. Placa de vídeo: Placa de vídeo de 2 GB, DDR3 ou superior, Tela 14 ou superior, Full HD, Conexões externas do chassi: Entrada combinada de microfone de ouvido. HDM, energia, RJ-45, USB 3.0.				
00041	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS. - Marca.: TENDA	UNIDADE	65.00	51,500	3.347,50

	Especificações: 8 portas R/45 de auto negociação10/100 Mbps, suporta auto MDI/MDX. Tecnologia de Ethernet Verde economiza até 60% de energia. Controle de fluxo IEEE 8023x fornece transferencia de dados confiaveis. Caixa de plástico, de mesa ou de montagem na parede. Plug and play, nenhuma configuração necessaria.				
00042	SWITCH 16 PORTAS 10/100 Mbps - Marca.: TP LINK	UNIDADE	56.00	161,500	9.044,00
	Especificações: 16 portas R/45 de 10/100 Mbps de Auto negociação, Suporta auto MD/MDIX Tecnologia Verde Ethernet economia de até 80% de energia, O controle de fluxo IEEE 802 3x fornece transferencia de dados confiaveis. Design de caixa plástica, design de mesa ou de montagem na parede, Plug and Play, sem precisar de configuração alguma.				
00043	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150 - Marca.: BIOSTAR	UNIDADE	81.00	328,000	26.568,00
	Característica: LGA 1150 para 4ª Geração de processadores, DDR3 1600/1333, 2 canais de memória, saída gráfica HDM,DM-I, configuração USB 3.0 (TRASEIRA+INTERNA) 2+2, 4 portas sata 6.0 GB/S, lan integrada 10/100/1000."				
00044	PROCESSADOR INTEL CORE I3 3,6 GHZ - Marca.: INTEL	UNIDADE	78.00	780,000	60.840,00
	SOCKET LGA 1150, CACHE 4MB. Processador core I3-4340, da 4ª Geração, BCxBx80646134340.				
00045	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155. - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	90.00	397,000	35.730,00
	PARA PROCESSADOR CORE i3, i5 E i7. Placa mãe compatível para gabinete micro ATX com suporte para processador Core i3, i5 e i7 para socket LGA 1155. Características: Modelo de placa micro- ATX processadores com suporte para processador core i3, i5 e i7 soquete LGA 1155. Numero de slots PC: 1 slot PC, 2 slot PC- E 20x16, 2 slot PC- E 20. Velocidade da memoria 1066/1333 GHZ. Tipo de slots de memoria: 4 slots de memoria DDR3 expansível até 32 GB, Placa de vídeo onboard, com video onboard, placa de som onboard com audio onboard, placa de rede onboard com rede 10/100/1000 MBPS onboard,softwares fornecidos com CD instalação da placa mãe, garantia de 12 meses.				
00046	PROCESSADOR INTEL I3 3220 3.3 GHZ LGA 1155 - Marca	UNIDADE	73.00	385,000	28.105,00
	.: INTEL Especificações:Soquete: LGA 1155- Núcleo lvy Bridge-Cache 3M- PSB- Frort Side. Nº de núcleos: 2 - Nº de threads: 4- Tipos de memoria. DDR3-1333/1600- Suporta até 32Gb de memória- Suporte para memória ECC- Gráfico de processador. Intel HD Graphics 2500- Frequencia da base gráfica 650 MHz."				
00047	GABINETE ATX, PRETO. - Marca.: HARDLINE	UNIDADE	89.00	142,000	12.638,00
	Especificações: Duas Baías externas, duas baías internas, Gabienete na cor preto, com 04 (quatro) baías, sendo duas internas e duas externas.				
00048	DISCO RÍGIDO (HD INTERNO), 500 GB, SATA II, 7200 R	UNIDADE	98.00	180,000	17.640,00
	PM. - Marca.: HITACHI				
00049	HD EXTERNO, 01 TB, USB 2.0, 7200 RPM. - Marca.: SE	UNIDADE	63.00	368,000	23.184,00
	AGATE				
00050	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 220 W (REAIS0), BIVOLT, 2	UNIDADE	178.00	44,000	7.832,00
	4 PINOS. - Marca.: HARDLINE				
00051	NOBREAK 600 VA, 115/127 E 215/227 V - Marca.: SMS	UNIDADE	90.00	375,000	33.750,00
	Configurações mínimas obrigatórias. Potência 600VA/300w. Tensão de entrada 115v/220v Bivolt automático. Tensão de saída 115V. Especificações Técnicas Mínimas a processador riso/flash- não serão aceitos equipamentos com a tecnologia OSC. Filtro de linha, inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL. Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak. Função mute. Forma de onda sencidal por aproximação - retangular PWM. Botão liga/desliga temporizado. Recarga automática das baterias. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador				

interno com 4 estágios de regulação. Função True RMS. Rendimento Mínimo 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). Baterias internas: Mínimo 1 bateria de 12 Vdc/ 7 Ah. Quantidade de tomadas: Mínimo 4 no padrão NBR 14136. Partida a fria, Permite que o Nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva. Tempo de acionamento do inversor. = 0,8ms. Contra descarga total das baterias. Contra Surtos de Tensão. Contra sobreaquecimento transformador. Contra Auto circuito no inversor. Contra Sub/sobretensão da rede elétrica. A garantia deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 12 meses.

00052	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,00 X 2,00 M - Marca.: NARDEL UNIDADE LI	38.00	730,000	27.740,00
	Tela portátil indicada para uso educacional, corporativo e eventos. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da tela estrutura sólida e muito leve, 100% em alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência, Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola. Tela Portátil, Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática. Área de projeção 200x200 Quadrado.			
00053	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 201 1 UIAS - Marca.: MIKROT UNIDADE IK	25.00	995,000	24.875,00
00054	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011 UIAS - Marca.: MIKROT UNIDADE IK	27.00	1.450,000	39.150,00
00055	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 - Marca.: HAYAMAX UNIDADE	17.00	24,500	416,50
00056	CABO USB PARA IMPRESSORA - Marca.: HARDLINE UNIDADE	116.00	4,900	568,40
00057	CABO VGA 1,5 MT - Marca.: HARDLINE UNIDADE	57.00	4,900	279,30
00058	CABO DE FORÇA CPU/ MONITOR NOVO PADRÃO (3 PINOS) - Marca.: HARDLINE UNIDADE	125.00	4,900	612,50
00059	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - Marca.: SANDISK UNIDADE	52.00	38,000	1.976,00
00060	PLACA DE REDE PCI RJ45 10/100 Mbps - Marca.: TP LI UNIDADE NK	100.00	38,000	3.800,00
	Placa de rede, RJ45, PCI- EXPRESS.			
00061	PLACA DE REDE SEM FIO PCI - Marca.: TP LINK UNIDADE	117.00	65,000	7.605,00
	Placa de rede Wreless de 150 Mbps, PCI- Express.			
00062	DESKTOP CORE i3, 4 GB RAM, HD 500 GB - Marca.: 3 G UNIDADE REEN	84.00	1.900,000	159.600,00
	Especificações Mínimas: Processador Core i3 da sexta geração ou superior, 04 Gb de memória RAM Disco Rígido (HD) SATA de 500 GB de 7200 rpm driver de DVD-RW, placa de rede integrada de 10/100 Mbps, placa de áudio integrada, placa de vídeo integrada.			
00063	DESKTOP CORE i5, 8GB RAM, HD SATA 1 TB - Marca.: 3 UNIDADE GREEN	64.00	2.500,000	160.000,00
	Especificações Mínimas: Processador Core i5 da 7ª geração ou superior, 8 Gb de memória RAM Disco Rígido de 1 Tb de 7200 rpm chiver de DVD-RW, Placa de rede integrada de 10/100/1000 Mbps, placa de áudio integrada, placa de vídeo integrada.			
00064	DESKTOP CORE i7, 8 GB RAM, HD SATA 1 TB - Marca.: UNIDADE 3 GREEN	53.00	4.100,000	217.300,00
	Especificações Mínimas: Processador Core i7 da 7ª geração ou superior, 8 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) SATA de 1 Tb de 7200 rpm driver DVD-RW, placa de rede integrada de 10/100/1000 Mbps, placa de áudio integrada, placa de vídeo integrada.			
00065	MONITOR LCD 19,5", RESOLUÇÃO DE 1366X768, BIVOLT - Marca.: LG UNIDADE	131.00	560,000	73.360,00
00066	MODULO MEMÓRIA RAM DE 4Gb,DDR-3, 1600 MHZ - Marca.: BRAZIL PC UNIDADE	88.00	210,000	18.480,00
00067	MÓDULO MEMÓRIA RAM DE 8 Gb, DDR-3, 1600 MHZ - Marc UNIDADE	128.00	425,000	54.400,00

a.: BRAZIL PC				
00068	PROJETOR MULTIMÍDIA, 2800 LUMENS - Marca.: EPSON UNIDADE	42.00	2.520,000	105.840,00
	Projektor multimídia, 2800 lumens, bivolt, com as especificações mínimas a seguir. Sistema de projeção 3 LCD, tecnologia 3-chip. Método de projeção: Montagem frontal/ traseira/ teto; Conexões tipo, HDM, Computador/ Vídeo componente D-sub de 15 pinos, entre outras.			
00069	PROCESSADOR CORE i3-7100, 7ª GERAÇÃO, 3.9Ghz, CACH UNIDADE	22.00	840,000	18.480,00
	E 3 MB, SOCKET LGA 1151 - Marca.: INTEL Processador Intel Core i3-7100, 7ª Geração, 3.9Ghz, Cache 3MB, Socket LGA 1151.			
00070	DISCO RÍGIDO (HD INTERNO) 01 Tb, SATA - Marca.: HI UNIDADE	21.00	306,000	6.426,00
	TACHI			
00071	CAMERA DIGITAL DE 20,1 MP, ZOOM OPTICO DE 35X, PAI UNIDADE	13.00	1.900,000	24.700,00
	NEL LCD 3.0 - Marca.: NIKON Camera digital tipo compacta avançada com as especificações mínimas; Resolução de 20.1 Megapixels com sensor CMDS Exmor R e tecnologia da estabilização de imagem. Zoom óptico de 35x, alimentação por pilhas AA Painel LCD de 3,0, microfone, flash.			
00072	HD SSD DE 480 GB - Marca.: KINGSTON UNIDADE	47.00	795,000	37.365,00
00073	CAMERA DIGITAL, TIPO COMPACTA AVANÇADA, 24.2 Mp, S UNIDADE	24.00	3.200,000	76.800,00
	ENSOR CMOS DX, FULL HD - Marca.: NIKON Camera digital, tipo compacta avançada, com as seguintes características mínimas. Sensor CMDS em formato DX de 24.2 MP. Processador de imagens EXPEED 4 com disparo sem ruído com ISO 100 a 25.600. Gravação de vídeo Full HD 1080p com microfone estéreo embutido, ISO Automático, Picture Control Opaco, monitoramento de realce de listras preto e branco e intervalo de tempo (time-lapse) em câmera. Disparo contínuo de 6 QPS. Itens de série que acompanha a camera: Camera Digital, Bateria recarregável de Li-ion EN-EL15. Carregador de Bateria NH 25A, Cabo USB UC, Alça para pescoço AN-DCI, Tampa de Ocular DK-5, Ocular de Borracha DK-23, Tampa da Abertura da lente BF-1B CBS. Camera com as características/especificações para atender a assessoria de comunicação no desenvolvimento de suas atividade.			
00074	LENTE PARA CAMERA DIGITAL COMPACTA, DE 50/135MM,2. UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
	8, AT-X PRO - Marca.: NIKON Lente para camera digital compcta avançada, de 50/135MM 2.8 AT-X PRO. OBS: Lente com as características/especificações que atende a assessoria de comunicação no desempenho de suas funções.			
00075	GRAVADOR DE SOM DIGITAL, COM PAINEL LCD, MEMORIA I UNIDADE	15.00	265,000	3.975,00
	NTERNA DE 4 GB - Marca.: SONY Gravador de Som Digital com painel LCD, 4 GB de armazenamento, Formato de Gravação Mp3, Tipo de Bateria Aaa x 2, OBS: Gravador com as características/especificações que atendem a assessoria de comunicação no desenvolvimento de sus atividades.			
00076	CAMERA DIGITAL COMPCTA AVANÇADA, 24.2 Mpx, FULL HD UNIDADE	14.00	3.550,000	49.700,00
	, LENTE 18-55 MM AF-P - Marca.: NIKON Camera digital compacta avançada com as seguintes características mínimas; LENTE de 18-55 MM tipo AF-P. Resolução de 24.2 Megapixels; Sensor optico CMDS de 225cm x 15 cm. Gravações FULL HD (1080p); microfone estéreo integrado; Processamento de imagem EXPEED 4; Tecnologia SNAPERIDGE para conexão instantanea camer/pc/ tablet para transferencia automática de dados/ arquivos.			
00077	CAMERA DIGITAL COMPACTA AVANÇADA, RESOLUÇÃO DE 16 UNIDADE	8.00	3.000,000	24.000,00
	MP, LENTE DE VRISTAL - Marca.: NIKON Camera digital compacta avançada com as seguintes características mínimas: Resolução de 16 Megapixels com			

Sensor CMDS de baixa luminosidade e estabilizador da lente com redução de vibração (VR), Lente de cristal com zoomático de 40x e Zoom de Ajuste Fino Dinâmico de 80x, LCD articulável de 3.0 e 921.000 pontos, capacidade de gravação de vídeo em Full HD (1080p) com som estéreo, foco automático, Tecnologia ShapBridge: Wi-Fi, NFC e Bluetooth (BUE) Integrados de forma que aconteça a transmissão instantânea de toda fotografia tirada pela camera como aparelho conectado a esta: Alimentação 04 Pilhas AA, OBS, Camera com as características/ especificações que atende as necessidades do departamento de identificação/divisão de identificação.

00078	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 3, 128 BITS - Marca.: G T710 UNIDADE	37.00	347,000	12.839,00
00079	PLACA DE VIDEO DE 2GB, DDR 5, 128 BITS - Marca.: G TX 1050 UNIDADE	30.00	949,000	28.470,00
00080	MULTIFUNCIONAL LASER PARA AMBIENTES COM REDE - Mar ca.: BROTHER UNIDADE Padrão de Impressora Duplex (frente e verso), resolução de cópia (máxima em dpi) até 1200 x 600 dpi, cópias multiplas, tecnologia de impressão - laser eletrofotográfico, resolução da impressão (máxima em dpi) até 1200 x 1200 dpi, capacidade de bandeja de papel com 250 folhas e interfaces padrão. IMPRESSORA A TONER	96.00	3.000,000	288.000,00
00081	MULTIFUNCIONAL LASER COMPACTO COM CONECTIVIDADE Á REDE WIRELESS E DUPLEX - Marca.: BROTHER UNIDADE Padrão de impressão duplex (frente e verso), resolução de cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi, capacidade de bandeja de papel inferior com capacidade para 250 folhas de papel, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e interface de rede imbutida. IMPRESSORA A TONER	126.00	1.700,000	214.200,00
00082	NOBREAK 800 VA,115/127 E 2015/227V - Marca.: SMS UNIDADE Configuração Mínimas Obrigatórias. Potência 800VA/400W. Tensão de Entrada 115V/220v. Bivolt automático. Tensão de saída 115V. Especificação Técnica: Processador Riso/Flash - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc. Filtro de linha; Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL. Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak. Função mute. Forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM. Botão liga/desliga temporizado. Recarga automática das baterias. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função True RMS. Rendimento Mínimo 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). Baterias internas: Mínimo 1 bateria de 12Vdc/7Ah. Quantidade de tomadas: Mínimo 6 no padrão NBR 14136. Partida a fria. Permite que o Nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva. Tempo de acionamento do inversor. =0,8 ms3- Dispositivos de proteção: Contra descarga total das baterias. Contra surtos de tensão. Contra sobreaquecimento transformador. Contra Auto-circuito no inversor. Contra Sub/sobretensão da rede elétrica. Garantia deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 12 meses.	86.00	480,000	41.280,00
00083	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM ALIMENTADOR AU TOMÁTICO - Marca.: BROTHER UNIDADE IMPRESSAO TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LASER VELOCIDADE DE IMPRESSAO 30PPM IMPRESSAO DUPLEX RESOLUCAO DA IMPRESSAO ATÉ 240X600 CPI RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 10.000 PÁGINAS MANUSEIO DO PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPCIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 100 FOLHAS TAMANHO	68.00	1.700,000	115.600,00

DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO ADP 35 FOLHAS CONEXÕES: USB 20 ETHERNET WIRELESS CÓPIA VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 30CPM AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO 25% - 40% TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO 21,6X27,9 CM (CARTA).			
00084	MOUSEPAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO - Marca.: FOR TREK UNIDADE	212.00	21,000 4.452,00
00085	LICENÇA DE USO DO WINDOWS 10 PRO - Marca.: MICROSOFT UNIDADE	48.00	159,000 7.632,00
00086	GPS MAP - Marca.: GARMIN UNIDADE	36.00	2.445,000 88.020,00
Disposições Gerais Classificação de impermeabilidade IPX. Bateria: Conjunto de bateria de NMH recarregável (inclusa) ou 2 pilhas AA (não inclusas) recomendável NM- ou lítio. Tipo de visor: transflectivo, 65K cor TFT. Tamanho do visor: LxA 1,43x2,15 (3,6x5,5 cm); 2,6 (6,6 cm) diagonal. Resolução do visor, LxA 160x240 pixels. Duração da bateria 16 horas. Memória/histórica: 4 Gb. Receptor de alta sensibilidade: interface compatível com USB de alta velocidade e NVEA 0183. Mapas e memória. Capacidade de incluir mapas: Mapa base. Aceita cartões de dados: cartão micro SDT. Paradas/ Favoritos/ localizações: 5000. Rotas: 200. Registro de trajeto: 10.000 portas, 200 trajetos salvos. Mapas pré-carregados: Senscres Altimetro barométrico, Bússola (compensação de inclinação, 3 eixo). Recursos de lazer ao ar livre. Cálculos de área. Roteamento automático (roteamento em estradas curva a curva), com mapeamento opcional para estradas pomenorizadas), Pode ser facilmente usado para geocaching, (sem papel). Compatível com mapas personalizados. Calendário de caça/pesca. Informações sobre o sol e a lua. Camera 8 megapixels com foco automático, geomarcas automáticas. Visualizador de imagens. Garantia de 12 meses.			
00087	SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS - Marca.: TP LINK UNIDADE	45.00	1.350,000 60.750,00
24 portas 10/100/100 Mbps. Suporta auto-aprendizagem de MAC address, Auto MD/MDX e auto negociação. Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras, economizam até 25% de energia. Suporta controle de fluxo IEEE 802 3x para modo Full Duplex e backpressure para modo half duplex. Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade de cabo com taxa de transferencia máxima. Capacidade de Switch de 48 Gbps. Jumbo Frame 10k melhora o desempenho das grandes transferencias de dados. Auto - MD/ MDX elimina a necessidade de cabos cruzados. Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento. Armazenamento e encaminhamento de sistema de comutação. Portas de auto-negociação proporcionem uma integração inteligente entre os hardwares de 10 Mbps, 100 Mbps e 1000 Mbps. Design de mesa e montável em rack. Design de plug and Play simplifica a instalação. Design de plug & Play.			
00088	NOBREAK 3200 VA, 115/127 E 215/227 V. - Marca.: SM UNIDADE	26.00	4.100,000 106.600,00
S Configurações mínimas obrigatórias: a potência mínima 3200 VA- 1980 Watts. Forma de onda sencidal pura. Tensão nominal de entrada: 115/220V- Bivolt automático. Tensão nominal de saída; 115V. Frequencia de saída: 60 hz 1% (para operação bateria); Número de tomadas de saída: Mínimo 5 tomadas 10A+4. Tomadas de 20A, ambas padrão NBR 14136. Especificações Técnica: a saída padrão True serial RS- 232 e USB para comunicação inteligente e gerenciamento de energia de nobreak (acompanha cabo USB); Filtro de linha. Estabilizador interno- Regulagem 4 estágios; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado. Conector para módulo de bateria externo ao nobreak. Função True RMS.			

Fusível Reemável. Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12V/17Ah. Acionamento do inversor 0,8 ms; Leds que indicam consumo da potência e baterias. Botão liga/desliga temporizador com função mute. Acionamento do Inversor, 0,8 ms. Rendimento Mínimo: Modo rede: =97%. 3 dispositivos de proteção. O auto circuito no inversor, Sub/Sobretensão da rede elétrica. Surtos da tensão entre fase e neutro. Sobreaquecimento no inversor e transformador. Potência excedida com alarme e posterior desligamento. Descarga total das baterias. GARANTIA: A garantia deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 12 meses.

00089	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK DE TIN UNIDADE	72.00	1.245,000	89.640,00
	TA (BULK INK) - Marca.: EPSON Tecnologia de jato de tinta de 4 cores (CMYK), resolução até 5760x1440 cpi otimizada em vários tipos de papel, 4 garrafas com tinta, 1 garrafa com tinta preta ren de até 4,500 páginas, 3 garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas, velocidade de impressão máxima preto 33 ppm/ em cores 15 ppm normal preto 10 ISO ppm.			
00090	TELA DE PROJEÇÃO 1,50X1,50 M - Marca.: NARDELLI UNIDADE	13.00	589,000	7.657,00
	Tela portátil indicada para uso educacional, corporativo e eventos. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência, Enrolamento automático do tecido com mecanismos de mola. Tela Portátil. Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática. Área de projeção 150x150 cm quadrado. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 2,80 mts) Estojo disponível na cor preta. Sistema de ajuste de imagem trapezoidal - Keystone Tecido Matte White- (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.			
00091	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET (MÉDIA DE 42 pp UNIDADE	33.00	3.000,000	99.000,00
	m) - Marca.: BROTHER Especificações: Método de impressão laser eletrofotográfico, display LCD (tipo/tamanho): Display LCD monocromático de 5 linhas/ 22 caracteres, tamanho do papel(máximo): até 21,6x35,6 cm (tamanho ofício), velocidade de impressão; Media de 42 ppm (tamanho carta), Resolução da impressão (máxima): até 1200x1200dpi, emuladores PC/6, BR-Script 3, IBM Proprieter, Epson FX memória (padrão/máximo): 128MB/384MB. Capacidade de impressão duplex sim. Capacidade de entrada de papel (máxima): bandeja com capacidade para 250 folhas. Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas, capacidade de entrada opcional (máxima): Barriga com capacidade para 500 folhas, capacidade de said (máxima): 150 folhas(face para baixo), 1 folha (face para cima) alimentador automático de documentos (ADF) até 50 páginas interface padrão Ethernet e USB 20 de alta velocidade interface USB 20 de alta velocidade interface USB frontal/Pictbridge SIM/NÃO. Velocidade de cópia, Média de 42 cpm (tamanho carta) capacidade de cópia duplex Sim. Resolução de cópia (máxima) 1200x600 dpi. Resolução/Ampliação de cópia de 25% a 400%, emincimentos de 1%. Opção de cópia: Cópias ordenadas, Nem 1, múltiplas (até 99) cópia de documento de identidade (RG) tipo do scanner mesa plana colorida (vidro) com alimentador automático de documentos (ADF)			

tamanho do vidro do scanner até 21,6x35,6 cm (tamanho ofício) capacidade de digitalização duplex sim. Resolução do scanner (máximo) óptica até 1200x1200 dpi interpolada até 19200x19200 dpi função. Digitalizada para arquivo, imagem, e-mail, cor, FTP, USB, pasta de rede (CIPS). Visualizador de documento/ software de COR. Nuancet Paperport 12SE com COR para Windows, Prestol, Page Manager 9 com COR para MAC, compatibilidade do sistema operacional Windows; Windows 7/ windows vista/ XP, XP profissional x64/ Server 2003/ 20080 Mac; Mac OS x, v1058, v10.6x.

00092	RACK DE PAREDE 8U - Marca.: IDEAL	UNIDADE	37.00	360,000	13.320,00
00093	EMENDA PARA CONECTOR RJ45 - Marca.: FORTREK	UNIDADE	230.00	1,500	345,00
00094	BANDEJA PARA RACK PADRÃO 19 POLEGADAS. - Marca.: IDEAL	UNIDADE	28.00	80,000	2.240,00
00095	SWITCH DE 24 PORTAS - Marca.: TP LINK	UNIDADE	45.00	320,000	14.400,00
Especificações: 24 portas R/45 10/100M. Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras, economizam até 75% de energia. Porta auto-aprendizagem de MAC address e auto MD/mdx. Caixa de aço padrão de 13 polegadas.					
00096	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS 03 ANTENAS - Marca.: TE NDA	UNIDADE	32.00	98,000	3.136,00
VELOCIDADE WIRELESS DE 300MBPS, IDEAL PARA APLICAÇÕES SENSÍVEIS A INTERRUPÇÕES, COMO STREAMING DE VÍDEOS EM HD, TRÊS ANTENAS QUE AUMENTAM SIGNIFICATIVAMENTE SUA ESTABILIDADE DESEMPENHO ROBUSTO, FÁCIL CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA WIRELESS AO APERTAR O BOTÃO WPS, ANTENA OMDIECIONAL FIXA DE 3*5CBI, INTERFACE 4 PORTAS LAS 10/10MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS. O CONTROLE DE LARGURA DETERMINEM A QUANTIDADE DE LARGURA DE BANDA A SER CONCEDIDA PARA CADA PC, COMPATÍVEL COM IPV6 - A VERSÃO MAIS RECENTE DE PROTOCOLO DE INTERNET.					
00097	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 110V. - Marca.: HIKANI	UNIDADE	9.00	334,000	3.006,00
00098	CAIXA HERMÉTICA MÉDIA (23X23X8CM) - Marca.: VOLT	UNIDADE	5.00	58,000	290,00
00099	RADIO DE INTERNET NANOSTATION 5.8gGHZ. - Marca.: I NELBRAS	UNIDADE	21.00	269,000	5.649,00
00101	TELA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80 M - Marca.: NARDEL LI	UNIDADE	20.00	659,000	13.180,00
Tela portátil indicada para uso educacional, corporativo e eventos. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da tela estrutura sólida e muito leve, 100% em alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência, enrolamento automático do tecido com mecanismos de mola, Tela portátil. Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática. Área de projeção 1,80x1,80 quadrado.					
00102	RACK SERVIDOR PADRÃO 12 U. - Marca.: IDEAL	UNIDADE	29.00	440,000	12.760,00
Especificações mínimas 19" - 12ux572x500					
00103	MINI RACK 5U - Marca.: IDEAL	UNIDADE	39.00	310,000	12.090,00
Largura 50 cm, Altura 30 cm, Profundidade 35 cm. Mini Rack de 19 polegadas, com altura de 8U e Profundidade externa de 400 mm, Rack com chapa traseira perfurada para fixação em parede. Especifico para gabientes rack de servidor ou equipamentos de infra-estrutura. Estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,80 mm. Pintura em epoxi pó preto microtexturizado. Possui 2 planos de régua 19, (frente/ traseiro) reguláveis. Sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem de parafusos. Tampas laterais removíveis através de fecho rápido (traves). Parte superior com recorte regulável para passagem de cabos. Porta em acrílico transparente de 2,0 mm para visualização dos equipamentos. Kit de fixação incluso (porcas, gaiolas e parafusos. Atende as normas BA310-D e					

RS-310. Possui furação para 2 ventiladores de 80x80x25 mm(opcional não incluso). Garantia de 12 meses.				
00104	HD EXTERNO, 2 TB, USB 3.0, 7200 Rpm - Marca.: SEAG ATE UNIDADE	15.00	635,000	9.525,00
00105	TRIPÉ PROFISSIONAL, CABEÇA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 10Kg - Marca.: BEIKE UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
Trípé profissional para camera digital compacta avançada com as seguintes especificações mínimas; Capacidade de carga máxima- 10 Kg, Altura Máxima: 180 cm, Altura mínima: 65 cm. Diâmetro máximo das pernas- 3,2 cm, Diâmetro mínimo das pernas- 2,4 cm. Seções- 4. Rosca- Padrão 1/4, Nível de Bolha- Sim (x2), Bússola- cabeça- Rotação Horizontal- 360°, Cabeça- Rotação Vertical- 110°, Cor- Preto, Material- Alumínio Plastico, Peso (trípé+cabeça)- 3,20 Kg Itens que acompanhamos tripé 1x Tripé, cabeça, 2x Manopla de movimentos, 2x Chave Allen, 1x Bolsa para transporte. OBS: Tripé com as características/ especificações que atendem a assessoria de comunicação no desenvolvimento de suas atividades.				
00106	IMPRESSORA ECOTANK L495 - Marca.: EPSON UNIDADE	3.00	1.435,000	4.305,00
Impressora multifuncional tanque de tinta completa que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único Sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprima até 7.500 páginas coloridas e 4.500 páginas em preto com a maior resolução de impressão da categoria. Com Wi-Fi integrado e visor LCD colorido, imprima sem fios de qualquer lugar.Tecnologia EcoTank: nº 1 em impressão sem cartuchos. Imprime até 7500 páginas coloridas ou até 4500 páginas em preto Epson Connect: Impressão wireless e remota a partir de tablets e smartphones Novo design mais fácil de recarregar. Modelo: C11CF47302				
00107	NOBREAK 1200 VA, 115/127 E 215/227 - Marca.: SMS UNIDADE	30.00	615,000	18.450,00
Configurações mínimas obrigatórias: Potência 1200VA/600W. Tensão de entrada 115V/220V Bivolt automatico. Tensão de saída 115V. Especificações Técnicas: Processador Riso/Flash - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Osc. Filtro de linha. Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL. Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak. Função mute. Forma de onda sencidal por aproximação- retangular PWM. Botão liga/desliga temporizado. Recarga automática das baterias. Permite ser ligado na ausencia de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função True RMS. Rendimento mínimo 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). Baterias Internas: Mínimo 6 no padrão NBR 14136. Partida a frio. Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva. Tempo de acionamento do inversor. = 0,8 ms. Dispositivos de proteção: Contra descarga total das baterias. Contra surtos de tensão. Contra sobreaquecimento transformador. Contra auto circuito no inversor. Contra Sub/sobretensão da rede elétrica. Garantia deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 12 meses.				
00108	NOBREAK 3200 VA, 115/127 E 215/227 V - Marca.: SMS UNIDADE	14.00	4.100,000	57.400,00
CONFIGURAÇÃO MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS a potência mínima 3200VA - 1980 watts, B Forma de onda Essencial Pura, C Tensão nominal de ENTRADA 115/220V - Bivolt Automático, D Tensão nominal de SAIDA 115V, E Frequência de Saída 60hz ã 1% (para operação bateria); F numero de SAIDA mínimo 5 tomadas 10ª+4 Tomadas de 20ª, ambas padrão NBR 14136.				
00109	ANTENA PAINEL SETORIAL 90°. 18 DBI. BASESTATION AP UNIDADE	11.00	949,000	10.439,00

C 5a-90 INTELBRAS - Marca.: INTELBRAS			
00110	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 1 KVA, ENTRADA BIVOLT, SA UNIDADE IDA 115 VA - Marca.: SMS	70.00	369,000 25.830,00
00111	PLACA MÃE (MOTHERBOARD) DDR-4, SOCKET LGA 1151 - M UNIDADE arca.: BLUECASE Placa Mãe Socket LGA-1151 com as especificações mínimas: Placa compatível com processadores a partir da 6ª geração, 2 sockets para memória DDR-4. Processador gráfico integrado (on-board) com porta D-Sub, DM-D e HDM, Placa de audio integrada (on-board), Placa de rede integrada (on-board) de 10/100/1000 Mbps.	40.00	377,000 15.080,00
00112	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MÉDIA DE 22 ppm) UNIDADE - Marca.: BROTHER " Impressão Tempo de impressão da primeira página menos de 10 segundos. Tecnologia de impressão Laser monocromático, Memória Padrão 32 MB, Velocidade (ppm): Média de 22 ppm. Resolução (máxima) em dpi: Até 2400x600 dpi; Capacidade da bandeja de papel: 150 folhas, interface de rede embutida. Wreless e Ethernet: Emulação. GD; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000 páginas; Resolução de cópia (máxima): 600x600 dpi; Opções de cópia impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex manual, impressão de folhetos; Digitalização Color e Mona Sim. Resolução Óptica do Scanner: até 600x1200 dpi; Digitaliza para arquivo, imagem e e-mail; Velocidade do processador: 200 MHz; Capacidade de saída do papel: 50 folhas, Garantia Limitada de 1 ano; USB 20 de alta velocidade, Wreless e Ethernet."	10.00	1.230,000 12.300,00
00113	SCANNER - Marca.: AVISION UNIDADE Especificações: de alimentador automático de documento A4/ Ofício com capacidade para 50 folhas, aceita documentos longos até 910 mm, colorido, duplex (frente e verso), ciclo diário de 3000 digitalizações.	17.00	3.849,000 65.433,00
00114	IMPRESSORA COLORIDA FOTOGRAFICA PORTÁTIL, JATO DE UNIDADE TINTA, P/ FOTO 3X4 CM - Marca.: EPSON Impressora colorida fotografica portátil com as seguintes especificações mínimas; Tecnologia de impressão a Jato da tinta colorida, para impressão de fotos 3x4 cm, 5x7 cm e 10x15 cm, com LCD de 2,5 para visualização, seleção e edição de fotos sem a necessidade de um PC, capacidade de impressão de fotos direto de PC, de cartão de memória, ou direta via bluetooth. Tecnologia PictBridg para conexão com Camera Digital e impressão direta. Resolução de impressão de 5760x1440 dpi. OBS: impressora com as características/especificações que atende as necessidades do departamento de identificação/ divisão de identificação.	16.00	3.440,000 55.040,00

VALOR TOTAL R\$ 3.734.963,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou

indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou

cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-016-PMJ, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o

recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-016-PMJ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição

indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 24 de Julho de 2018

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO